

Autos nº 228.943/01/DER/2000 – 8º Volume

DTM-SUP/DER-008-29/06/2018  
Altera DTM-SUP/DER-004-12/06/2018  
que regulamenta a compensação de  
horas de trabalho dos dias que  
especifica. (1.1)

SENHORES, CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, DIRETORES DE DIVISÃO, DE ASSESSORIAS E SENHORAS, DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA, DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições,

considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia;

considerando o disposto no Artigo 1º e no Artigo 5º do Decreto nº 63.461 de 11/06/2018, bem como no Artigo 1º do Decreto nº 63.530, de 28/06/2018, tendo em vista o interesse em disciplinar a forma de compensação de horas de trabalho dos servidores do Departamento,

Determina:

Artigo 1º - Fica assim redigido o inciso I do Artigo 1º da DTM-SUP/DER-004-12/06/2018:

“ I – Nos dias em que os jogos se realizarem no período da manhã, o expediente será das 15:00h às 19:00h; ”.

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

**RAPHAEL DO AMARAL CAMPOS JÚNIOR**  
**SUPERINTENDENTE DO DER**

MN/kmy